



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.680.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no Parecer nº 547/00-A da Procuradoria do Município são relatados fatos que envolvem o servidor municipal **Francisco Dias dos Santos Filho**.

Considerando a gravidade do ocorrido e as irregularidades acerca do assunto, bem como a necessidade da apuração destes, a fim de definir responsabilidades,

RESOLVE:

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

II) Nomear para, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir desta data, a fim de apresentar relatório circunstanciado do que for apurado e sugerir soluções, a seguinte Comissão Sindicante:

Carmem Isabel Dias Vellanga Barbosa;
Léa de Andrade Ribeiro;
Braz Braga de Menezes.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 17 de maio de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação